



PORTARIA Nº 070/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Determina Carga Horária dos Contratos Temporários da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o estabelecido no Decreto 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores abaixo relacionados, contratados em regime temporário, para os cargos que especifica cumpram suas respectivas cargas horárias:

- a) Ivânia Aparecida de Oliveira, professora de apoio, 40 horas semanais;
- b) Divina Lúcia de Jesus, professora regente, 30 horas semanais;
- c) Thaisa Regina dos Santos, professora de artesanato, 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral

Prefeito Municipal